



**INDICAÇÃO
Nº 163/ 2022**

CÂMARA MUNICIPAL DO BOM JARDIM
VOTO ÚNICO
FUNDAMENTOS
ABSTENÇÃO
PRESIDENTE

Indicamos ao Excelentíssimo Prefeito do Município, Sr. João Francisco da Silva Neto, e à Ilustríssima Secretária de Desenvolvimento Urbano e Obras, ouvido o Plenário, para que a municipalidade viabilize a **CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO NA SUBIDA DA CAMBOA, DA RODOVIA PE-89 (AO LADO DA CASA DE JOSUEL) ATÉ A CASA DE GALEGO LOIA, EM BIZARRA..**

Plenário Vereador Rinaldo Barros, em 30 de agosto de 2022.

Severino Célio Lopes de Lima

Severino Célio Lopes de Lima

Vereador

Justificativa:

Há muito que os moradores daquele trecho viário solicitam este benefício, visando facilitar o trânsito de veículos e a própria mobilidade dos transeuntes. Obviamente também elevará os valores dos imóveis com a melhoria do aspecto urbanístico do local, além de evitar enfermidades causadas pela poeira ou lama.

